

PORTARIA Nº2286/2013

**AVERBA TEMPO DE SERVIÇO
COM CONTRIBUIÇÃO AO REGIME
GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **AVERBA** 5.744 dias, correspondendo a 15 anos, 8 meses e 29 dias de serviço prestado sob Regime Celetista, com contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social, do Operário **IRCON RASCHE**, matrícula nº342, Padrão “02”, Classe “B”, nos termos da Lei nº795/2002 – Plano de Carreira dos Servidores Públicos de Brochier e conforme Certidão de Tempo de Serviço protocolo nº19024060.1.00080/12-0 e NIT nº1207010294-9, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
02 DE JULHO DE 2013.**

**Romeo Emílio Bauer
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Clóvis Augusto Kerber
Sec. Mun. Administração e Fazenda**

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.